

Resolução nº 35 de 7-11-49.

O Presidente da Câmara Municipal
faz saber que a Câmara votou e em
baixo a seguinte
Resolução:

Art. 1º: - Fica concedida ao Vereador
Argemir Borges Tiera, a licença de
cinco dias (5).

Art. 2º: - Esta Resolução entrará em
vigor na data da sua publicação, revoga-

oados as disposições em combate.

Sala dos Dessejos 7 de Novembro de 1949.

~~Alfredo de Almeida~~

Teodoro de

Oliveira F. de

1º Secretário

Com. L. M. F. de

2º Secretário